EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS/SERVICOS Nº 103/2026 MOBILE PONTO E SERVICOS LTDA (MAIS PONTO E ACESSO)

A **Organização das Voluntárias de Goiás – OVG** torna pública a Ordem de Compras/Serviços nº 103/2026 com a empresa **MOBILE PONTO E SERVICOS LTDA (MAIS PONTO E ACESSO)** (Processo SEI nº 202600058006765).

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) Registradores Eletrônicos de Ponto Convencionais (REP-C), com tecnologia de reconhecimento facial e impressora térmica integrada para emissão de comprovantes de registro de ponto, em conformidade com a Portaria MTP n.º 671, de 08 de novembro de 2021, e com as exigências de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicáveis, observadas as especificações técnicas, os quantitativos e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência nº 073/2026-CPAB/GPCOM-GAP 97309690.

VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil, e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSO: A fonte de recurso para custeio da referida despesa será proveniente de Contrato *de Gestão nº 001/2011 - SEAD*, conforme Despacho nº 1792/2026 (97422814), elaborado pela Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF/OVG.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os equipamentos deverão ser entregues, de forma única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compras pela CONTRATADA, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência. A entrega deverá ocorrer na Sede da CONTRATANTE, situada na Avenida T-14, n.º 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, no horário das 08h00 às 11h00 ou das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.